

**TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PRÉVIA Nº. 001/2017
TIPO: MELHOR CURRÍCULO**

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede na Rua 09 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP: 79081-050 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Seleção Prévia**, tipo **Melhor Currículo**, no âmbito do projeto – **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**, celebrado entre a UFMS e FAPEC, através do Projeto intitulado “Apoio à Capacitação e Formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e Gestores para a Educação Básica”, contrato **007/2016**, objetivando a contratação de Recursos Humanos na **modalidade de contratação profissional – prestador de serviço**. A presente Seleção Prévia será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1- OBJETIVO

- 1.1 Contratação de 1 (um) profissional com graduação em Pedagogia com experiência em de projetos de formação de professores/as alfabetizadores/as para elaboração de três relatórios técnicos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa dos anos de 2013, 2014 e 2015, para atuar em Campo Grande – MS, com a supervisão da coordenação adjunta do programa na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- 1.2 Contratação de 3 (três) profissionais com graduação em Pedagogia para registro entrega e conferência dos certificados dos professores/as dos 78 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, registro de certificados da equipe de Coordenação Local, orientadores/as de estudo e elaboração de relatórios técnicos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa dos anos de 2016. Os profissionais atuarão na unidade I do Campus de Três Lagoas e terá a supervisão da coordenação geral do programa na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O programa Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa da Secretaria de Educação Básica/MEC, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Esta Instituição de Ensino Superior (IES), como agente formadora responsável por grande parte dos profissionais docentes que atuam no sistema de educação do estado do Mato Grosso do Sul, se integra e se compromete a ministrar cursos de aperfeiçoamento para a formação continuada dos professores da rede municipal que atuarão como orientadores de estudo dos/as professores/as alfabetizadores/as, acompanhar e avaliar o todo o processo através de pesquisa realizada pela equipe durante o período do programa e viabilizar sua execução nos 79 municípios fizeram adesão e a rede estadual.

2.2 Considerando este processo de formação entre pares, em um curso atende em média 5.000 profissionais no estado de Mato Grosso do Sul, justifica-se a contratação de profissionais para elaboração de relatórios técnicos para entrega ao Ministério da Educação.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. OS CANDIDATOS deverão atender aos requisitos mínimos:

- a) graduação em Pedagogia e ter experiência em projetos de formação de professores/as alfabetizadores/as;
- b) Não estar recebendo bolsa por nenhum projeto;

4 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- 4.1 Elaborações de relatórios técnicos do programa dos anos de 2013 e 2014.
- 4.2 Organizações, registro, conferência e entrega dos certificados da rede estadual;
- 4.3 Organizações, registro, conferência e entrega dos certificados das 78 redes municipais, coordenação local, orientadores de estudo e equipe. ;

5- DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 5.1. Qualquer pessoa poderá entregar os documentos do candidato desde que munido de procuração.
- 5.2. Os Documentos deverão ser entregues em invólucros lacrado e opaco, da seguinte forma:
- 5.3. Os documentos deverão ser entregue no projeto Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no campus de Campo Grande/MS, até às 17 horas do dia 28 de abril de 2017 na sala 12 da Unidade Setorial de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e em Três Lagoas na sala do ALLEM/PNAIC, Unidade 1 do Campus de Três Lagoas. Horário de funcionamento: das 7 horas às 17 horas.
- 5.4. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

6 - DOS DOCUMENTOS

- 6.1. Deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - a) Currículo Lattes;
 - b) PIS;
 - c) Cópia do RG, CPF e Comprovante de residência.

7- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1. Os documentos serão avaliados e pontuados pela equipe do projeto Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa que fazem parte do projeto, seguindo os critérios estabelecidos abaixo:
 - a) Para a determinação da pontuação técnica, considerar-se-ão os fatores relacionados abaixo e com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Critério	Pontuação máxima
Currículo Lattes	100

- b) Havendo empate entre os candidatos a seleção será realizada entrevista;

8 - DO INÍCIO DOS TRABALHOS

- 8.1. As atividades serão realizadas na Unidade Setorial de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e na Secretaria Estadual de Educação - SED no campus de Campo Grande/MS e em Três Lagoas na sala do ALLEM/PNAIC, Unidade 1 Campus de Três Lagoas.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência do contrato será mediante a entrega de cada produto, com apresentação de nota fiscal avulsa do serviço prestado, iniciando em 03 de maio de 2017.

PROFISSIONAL 1		
PRODUTO 1	Relatório de 2013 e 2014	R\$ 2.520,00
PRODUTO 2	Revisão e correção após entrega da versão preliminar	R\$ 2.520,00
PRODUTO 3	Entrega do arquivo final	R\$ 2.520,00

PROFISSIONAL 2		
PRODUTO 1	Conferência das listas e envio para a coordenação da dos municípios de Água Clara, Alcinópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã e Rede Estadual;	R\$ 2.520,00
PRODUTO 2	Registro manual dos certificados e separação por envelopes dos professores alfabetizadores/as alfabetizadores/as, coordenadores pedagógicos e ouvintes dos municípios de Água Clara, Alcinópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Rede Estadual, Coordenadores/as Locais e Orientadores/as de Estudo.	R\$ 2.520,00
PRODUTO 3	Registro manual dos certificados e separação por envelopes dos professores alfabetizadores/as alfabetizadores/as, coordenadores pedagógicos e ouvintes dos municípios Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Rede Estadual, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã e equipe da UFMS;	R\$ 2.520,00

PROFISSIONAL 3		
PRODUTO 1	Conferência das listas e envio para a coordenação da dos municípios de Campo Grande, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodópolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã e Relatório Técnico de 2016.	R\$ 2.520,00
PRODUTO 2	Registro manual dos certificados e separação por envelopes dos professores alfabetizadores/as alfabetizadores/as, coordenadores pedagógicos e ouvintes dos municípios de Campo Grande, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodópolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina e Relatório Técnico de 2016.	R\$ 2.520,00
PRODUTO 3	Registro manual dos certificados e separação por envelopes dos professores alfabetizadores/as alfabetizadores/as, coordenadores pedagógicos e ouvintes dos municípios Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência e Itaporã.	R\$ 2.520,00

PROFISSIONAL 4		
PRODUTO 1	Conferência das listas e envio para a coordenação da dos municípios de Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos, Três Lagoas, Vicentina e Relatório Técnico de 2016.	R\$ 2.520,00
PRODUTO 2	Registro manual dos certificados e separação por envelopes dos professores alfabetizadores/as alfabetizadores/as, coordenadores pedagógicos e ouvintes dos municípios de Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul e Paraíso das Águas.	R\$ 2.520,00
PRODUTO 3	Registro manual dos certificados e separação por envelopes dos professores alfabetizadores/as alfabetizadores/as, coordenadores pedagógicos e ouvintes dos municípios Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos, Três Lagoas e Vicentina.	R\$ 2.520,00

10. FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão ao contrato n°. 007/2016- UFMS / FAPEC, no valor mensal bruto de R\$ 2.520,00 pela entrega do relatório com as ações realizadas e apresentação da nota fiscal avulsa.

11. LOCAL DOS TRABALHOS

- 11.1. O profissional selecionado irá desenvolver suas atividades na Unidade Setorial de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no campus de Campo Grande/MS e na sala do ALLEM/PNAIC, Unidade I, Campus de Três Lagoas.

Campo Grande, MS, 07 de abril de 2017.

Ana Lucia Espíndola

Gestora do Projeto Pacto Nacional pela Alfabetização
na Idade Certa PNAIC/MEC/UFMS